TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1015668-58.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Requerente: Orivaldo Nogueira Mota
Requerido: Banco Bradesco S/A

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Fls. 214: Satisfeita a obrigação, julgo extinta esta execução nos termos do art. 924,

II do CPC.

Libere-se em favor do exequente a quantia de fls. 210, descontando do valor de fls. 36, expedindo guia.

Libere-se em favor do Escrivão as custas finais no valor de R\$128,50.

Após, libere-se em favor do banco o saldo remanescente.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 11 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA